



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro

Niterói-RJ, CEP 24033-900

- <https://huap-uff.hubrasil.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 7/2026/UAP/DIVGP/GAD/HUAP-UFF-HU Brasil

Niterói, 11 de agosto de 2026.

Às

Chefias de Unidade, Setor, Divisão

c/c: Gerências e Superintendências

Assunto: Disponibilização do Banco Permanente de Talentos do HUAP – Interesse em Mobilidade Interna

Prezados,

Vimos, por meio deste, divulgar a disponibilização do **Banco Permanente de Talentos do HUAP – Interesse em Mobilidade Interna**, iniciativa que tem por objetivo estruturar um banco institucional e permanente de trabalhadores interessados em futuras oportunidades de mobilidade interna. A ferramenta permitirá à Instituição conhecer previamente os interesses profissionais existentes no Hospital e utilizar essas informações como subsídio para ações de gestão de pessoas e planejamento da força de trabalho.

O levantamento possibilitará identificar, entre outros aspectos, áreas e unidades de interesse, formação acadêmica, experiências profissionais, competências e disponibilidade para eventual movimentação. Dessa forma, tais informações poderão subsidiar futuras análises e oportunidades de mobilidade interna, observadas as necessidades institucionais, a existência de oportunidades de movimentação e os procedimentos administrativos aplicáveis.

A proposta está alinhada às iniciativas de escuta, mapeamento e conhecimento do perfil dos trabalhadores já desenvolvidas pela UAP/DivGP, a exemplo do Diagnóstico do Perfil Transversal, ampliando o uso estratégico dessas informações e favorecendo, quando possível e oportuno, maior aderência entre os perfis profissionais existentes no Hospital e as demandas institucionais.

Nesse contexto, o Banco Permanente de Talentos constitui uma importante ferramenta de apoio à gestão, permitindo à DivGP contar com informações previamente declaradas pelos próprios trabalhadores acerca de seus interesses, experiências, competências e perspectivas profissionais, fortalecendo uma atuação mais planejada, estratégica e alinhada às necessidades da força de trabalho institucional.

QUEM PODE PARTICIPAR?

O cadastro está disponível para todos os trabalhadores com vínculo com o HUAP, incluindo empregados públicos da HU Brasil e servidores públicos vinculados ao RJU/UFF.

A participação é voluntária.

IMPORTANTE:

O Banco Permanente de Talentos possui caráter permanente e consultivo e não constitui processo seletivo, inscrição em vaga ou solicitação formal de movimentação interna.

O preenchimento do formulário configura exclusivamente manifestação de interesse do trabalhador, não produzindo efeitos funcionais automáticos, prioridade em processos de movimentação ou qualquer direito à alteração de lotação, unidade ou setor.

O registro de interesse não garante movimentação e não implica mudança imediata do local de exercício.

Eventual movimentação estará condicionada à existência de oportunidade e necessidade institucional, à compatibilidade do perfil profissional, à anuência das áreas envolvidas e à observância dos procedimentos administrativos aplicáveis a cada vínculo funcional.

O trabalhador deverá permanecer normalmente em sua unidade e setor de exercício até que eventual movimentação seja formalmente autorizada e efetivada pelos meios institucionais competentes.

As informações prestadas serão utilizadas exclusivamente para fins institucionais relacionados à gestão de pessoas, ao planejamento da força de trabalho e à análise de oportunidades de mobilidade interna, observadas as normas e diretrizes aplicáveis ao tratamento e à proteção de dados pessoais.

COMO PARTICIPAR?

O formulário está disponível de forma permanente por meio do link abaixo:

<https://forms.cloud.microsoft/r/fJrGXVeLQ>

Os trabalhadores poderão registrar seu interesse e atualizar posteriormente as informações prestadas, sempre que necessário.

Certos de contar com o apoio de todos na divulgação da iniciativa, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

(assinado eletronicamente)

Letícia Pereira da Silva

Chefe da Unidade de Administração de Pessoal

Divisão de Gestão de Pessoas

Gerência Administrativa

UAP/DivGP/GAD/HUAP-UFF



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Pereira da Silva, Chefe de Unidade**, em 11/08/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63830987** e o código CRC **8A063A96**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23818.017740/2026-13

SEI nº
63830987